

DECRETO Nº 14379/2018

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Jane do Carmo da Rosa de Castro.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Pai) à servidora **JANE DO CARMO DA ROSA DE CASTRO**, matrícula funcional 17910-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.662.226-6/PR e do CPF/MF n.º 913.925.789-49, ocupante dos cargos de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, no período de 10 a 17 de fevereiro de 2018, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças